

Protocolo nº 382/2019
Artigo 25, I, Lei 8.666/1993

TERMO DE ADITAMENTO Nº 057/2021

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado, a empresa **IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.403/0001-60, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 382/2019, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato prazo prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/03/2021.

Cláusula Segunda - O Contrato tem neste ato supressão de 5,05%, em decorrência da empresa não ser mais representante da Terarecon, conforme fls. 201 e reajuste contratual de 4,55906%.

Cláusula Terceira – Em razão do aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 295.954,44 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 298.118,88 (duzentos e noventa e oito mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos)**.

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de março de 2021.


DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Municipal de Urgência, Emergência e Hospitalar


DR. MAURO ARANHA
Diretor Administrativo


IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

Nome: Fernanda Roseli Pereira

RG: 2905444

CPF: 029.306.719-80

Fernanda Roseli Pereira
Representante Legal
2.905.444
029.306.719-80




Visto Diretoria
Jurídica Mário

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças em equipamento de Tomografia Computadorizada da marca Hitachi modelo Scenaria 64/128, NS 53046 (ID 3342/18)

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Thiago Veiga
Gerente Jurídico
Advogado OAB/SC 39901

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

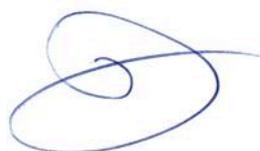
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 de março de 2021.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

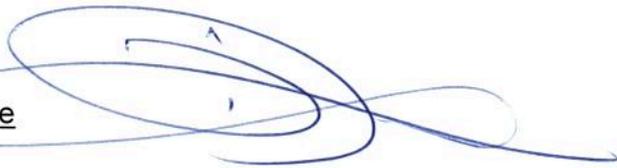
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Ratificação assinada conforme fl.65

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

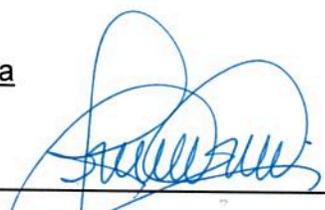


Nome: Mauro José Silva Aranha
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 068.676.448-05
Assinatura: _____



Pela contratada:

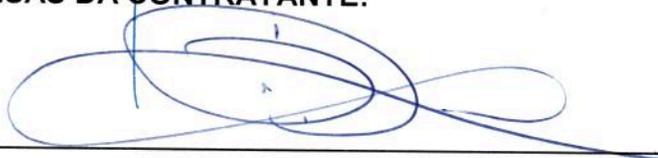
Nome: Fernanda Roseli Pereira
Cargo: Diretora Operacional
CPF: 029.306.719-80
Assinatura: _____



Fernanda Roseli Perç.
Representante Legal
2.905.444
** 029.306.719-80

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

